



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 7.973 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **ADALBERTO CARA DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2005 A 01/07/2006, com período de gozo de 01/02/2007 AS 02/03/2007.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 fevereiro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL